



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 026/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Coordenação na Unidade Administrativa e Financeira;

**CONSIDERANDO** as férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

**CONSIDERANDO** Decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a empregada Ileís Maria de Souza, para a função gratificada de coordenador da Unidade Administrativa e Financeira, no período de 09/03/2022 à 28/03/2022, em substituição de férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves.

**Art. 2º** - A DAF e a Unidade Administrativa e Financeira deverão tomar às providências necessárias aos procedimentos de lotação do empregado e junto ao Setor Contábil do CRA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 9 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de março de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente  
CRA-GO 192